



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_/2025

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à **JAMERSON GERALDO PRETTI MACIEL**, em reconhecimento aos seus valores, virtudes e contribuição à fraternidade maçônica e à sociedade.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

O Vereador Flávio Roberto da Silva, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações e Aplausos em celebração ao **Dia do Maçom**, em reconhecimento aos seus valores, virtudes e contribuição à fraternidade maçônica e à sociedade, parabenizar o ilustre Irmão **JAMERSON GERALDO PRETTI MACIEL**, pelo seu contínuo trabalho em prol da Maçonaria e da promoção dos princípios de fraternidade, liberdade e igualdade.

**Jamerson Geraldo Pretti Maciel** tem demonstrado, ao longo dos anos, um compromisso exemplar com os ideais da Maçonaria, não apenas dentro dos templos, mas também em sua atuação no meio social. Seu caráter íntegro, sua postura ética e seu incansável esforço para contribuir para o bem-estar da comunidade o tornam um exemplo de virtude e dedicação.

Neste dia especial, em que celebramos o Dia do Maçom, queremos expressar nossa admiração, gratidão e reconhecimento a **Jamerson Geraldo Pretti Maciel**, por sua contribuição irrepreensível à Maçonaria e à sociedade.

Parabéns, Irmão **Jamerson Geraldo Pretti Maciel**, por ser um verdadeiro modelo de maçom e por sua dedicação à construção de um mundo melhor.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de fevereiro de 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR**

Av. Expedito Garcia, nº412 – sala 106 – Campo Grande – Cariacica – ES CEP 29.146-200  
Tel.: 3343-2350 / (27)99636-8616 – Ramal 217 Email: preto@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.